



 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 415	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/07/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 1230/2019-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 1º/09/2024 a 31/08/2025, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida a empregada LEILANNE HEYRE PINTO DANTAS, TCA/Administração, matrícula nº 13759, pela Portaria-Presidente nº 572, de 06/08/2019, Portaria-Presidente nº 232, de 07/08/2020, Portaria-Presidente nº 363, de 20/08/2021, Portaria-Presidente nº 439 (e-DOC 4662273D), de 25/07/2022, e Portaria-Presidente nº 719 (e-DOC CD939D32), de 15/08/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **1º/09/2024**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.